



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

OF. GAB. PREF. Nº 116/2018 – A5

Arapoti, 12 de março de 2018.

A Sua Excelência  
**WESLEY CARNEIRO ULRICH**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Arapoti – Estado do Paraná

Protocolo

Com os meus cumprimentos sirvo-me do presente para encaminhar o **Anteprojeto de Lei Ordinária nº. 018/2018**, para análise desta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar nossos elevados protestos de grande estima e consideração.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

Câmara Municipal de Arapoti  
Recebi em 14/03/18 10:18  
Protocolo nº                     

  
**ANTONIO CARLOS M. RIBEIRO**  
Câmara Municipal de Arapoti  
Diretor Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**Art. 4º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela lei municipal nº 1798/2018 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 697.500,00 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Trata-se de abertura de crédito referente ao convênio 835907/2016-ME/CEF, conforme solicitação contida no ofício 039/2018 da Divisão de Convênios de 27/02/2018. O mesmo solicita a abertura de crédito orçamentário no valor de R\$ 697.500,00 para a rubrica de obras e instalações.

O presente convênio tem como objetivo a construção de um campo de futebol, nos termos previstos no contrato de repasse – transferência voluntária, acima mencionada.

Informamos que o citado convênio tem como partícipes o Município de Arapoti, Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.

O repasse financeiro da União é de R\$ 682.500,00, conforme Nota de Empenho nº 2016NE800883 de 05/07/2016 no valor de R\$ 74.468,55, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554506500, natureza de despesa 44.40.42 e Nota de Empenho nº 2016NE800917 de 05/07/2016 no valor de R\$ 608.031,45, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554506500 Natureza de Despesa 44.40.42, Conta corrente agência nº 3175, conta corrente nº 006.00647007-6 e Processo 3683.1034491-51/2016.

Cumpre salientar, que o valor se refere a emenda parlamentar no Orçamento Geral da União – OGU indicado pelo Deputado Federal Sérgio Souza. Assim sendo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

É a justificativa.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

  
-JOÃO CARLOS RIBEIRO-  
Secretário Municipal de Contabilidade

  
-CARLOS EUCLYDES MAZZETTI-  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

  
-MARCELO BRANDÃO DA SILVA-  
Contador

  
-NIVEA NALU MULLER CORDEIRO-  
Chefe da Divisão de Convênios



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Grau de sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 835907 / 2016 / ME / CAIXA  
PROCESSO Nº 3683.1034491-51/2016

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O (A) MUNICÍPIO DE ARAPOTI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1988, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

<p><b>SIGNATARIOS</b></p> <p>I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por ADRIANO BORGES RESENDE, RG nº 3.559.413-2 SSP/PR, CPF nº 655.397.299-00, residente e domiciliado à R FRANCISCO RIBAS, 200 conforme 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília – DF, no livro 3200-P, fls 145 e 146 PROT 103492 em 17/05/2016 e, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.</p> <p>II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor BRAZ RIZZI, portador (a) do RG nº 276217336 - SSP/PR e CPF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado (a) à RUA PLACIDO LEITE, 148 - CEP 84990-000 - Arapoti - PR, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATADO.</p>
<p><b>OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE</b></p> <p>Construção de Campo de Futebol.</p>
<p><b>MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO</b></p> <p>Arapoti - PR.</p>
<p><b>CONDIÇÃO SUSPENSIVA</b></p> <p>Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.          Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (OITO) meses.          Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.</p>
<p><b>CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR</b></p> <p>( x ) Não                      ( ) Sim</p> <p>Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA</b></p> <p>Recursos do Repasse da União: R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).          Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).          Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).          Nota de Empenho nº 2016NE800883, emitida em 05/07/2016, no valor de R\$ R\$ 74.468,55 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.          Programa de Trabalho: 27812203554506500.          Natureza da Despesa: 444042.          Nota de Empenho nº 2016NE800917, emitida em 05/07/2016, no valor de R\$ R\$ 608.031,45 (Seiscentos e oito mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.          Programa de Trabalho: 27812203554506500.</p>

27.941 v006 micro

Belcjo José Bevilacqua  
Gerente Regional  
Matr. 0294275-0



## Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Natureza da Despesa: 444042 Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 3175, conta corrente nº 006.00647007-6.
<b>PRAZOS</b> Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 06/09/2016. Término da Vigência Contratual: 30 de Setembro de 2019. Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Arquivamento: 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.
<b>FORO</b> Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná.
<b>ENDEREÇOS</b> Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: RUA PLACIDO LEITE, 148 - Arapoti - CEP 84990-000. Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: R FRANCISCO RIBAS, 200.

Assinatura do CONTRATANTE  
Nome: ADRIANO BORGES RESENDE  
CPF: 655.397.299-00

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: BRAZ RIZZI  
CPF: 177.929.759-91

### Testemunhas:

Nome: MICHELLE HANEL  
CPF: 894.566.809-20

Nome: SANDRO LUIZ BOLZANI  
CPF: 640.231.769-15



MICHELLE HANEL  
Assistente  
Matr: 08427003  
CAT. 01 ECONOMICA FEDERAL

Delcio José Berylaque  
Gerente Regional  
Matr. 0024275-0